

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 07 de maio de 2025

Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025

Parte 2 – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO)

Dispõe sobre o terceiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim no início de 2025.

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO..... | 2 |
| 2. CALENDÁRIO DO 3º PROCESSO SELETIVO 2025 | 2 |
| 3. DESCRIÇÕES DOS CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS NO 3º PROCESSO SELETIVO 2025 | 3 |
| 3.1. Inscrições..... | 3 |
| 3.2. Cancelamento de Inscrição | 4 |
| 3.3. Forma de avaliação..... | 4 |
| 3.4. Primeira fase..... | 4 |
| 3.5. Segunda Fase..... | 5 |
| 3.6. Critérios de avaliação e classificação na 2ª fase..... | 7 |
| 3.7. Divulgação dos resultados | 7 |
| 3.8. Prazo de validade do processo seletivo..... | 7 |
| 3.9. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) | 7 |
| 3.10. Locais, dias e horários de realização dos Cursos | 8 |
| 3.11. Disposições Finais | 8 |
| ANEXO I | 10 |
| 5. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO – MÚSICA ANTIGA (SEM LIMITE DE IDADE) | 10 |
| 5.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Música Antiga – Curso de Especialização: | 10 |
| 5.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Música Antiga – Curso de Especialização: | 10 |
| ANEXO II | 12 |
| 6. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA (SEM LIMITE DE IDADE) 12 | |
| 6.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada – Curso de Especialização: | 12 |
| 6.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada – Curso de Especialização:..... | 13 |
| ANEXO III | 15 |
| 7. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - REGÊNCIA CORAL (SEM LIMITE DE IDADE)..... | 16 |
| 7.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Regência Coral – Curso de Especialização:..... | 16 |
| 7.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Regência Coral – Curso de Especialização: | 16 |

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 07 de maio de 2025

Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos e alunas na EMESP tom Jobim em 2025

Parte 2 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO)

Dispõe sobre o terceiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim no início de 2025

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 03/2023 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos(as) nos Cursos Regulares no ano de 2025 e para ingresso nos Programas de Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim 2025 tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola e nos Grupos Artísticos de Bolsistas, por meio de:

- a. Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a);
- b. Avaliação da aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para o curso em que pretende ingressar.

A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo em **duas modalidades** de Cursos Regulares de música aos(às) e alunos(as) e **cinco programas** de Grupos Artísticos de Bolsistas.

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização são voltados para estudantes que tenham conhecimento musical de nível avançado. A Escola oferece os Cursos de Especialização (4º Ciclo) com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

Os Cursos de Especialização (4º Ciclo) oferecidos neste Processo Seletivo consistem em Cursos de especialização musical nas áreas, **Música Antiga, Prática Instrumental Avançada e Regência Coral**. **Não há limite de idade** e têm durações que variam de 2 a 4 anos e são compostos de até 6 horas-aula por semana, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

1.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo) - Música Antiga:

1.1.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo) - Música antiga: **não há limite de idade**. [Ver Anexo II](#)

1.2. Cursos de Especialização (4º Ciclos) - Prática Instrumental Avançada:

1.2.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo) - Prática Instrumental Avançada: **não há limite de idade**. [Ver Anexo III](#)

1.3. Cursos de Especialização (4º Ciclos) - Regência Coral:

1.3.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo) - Regência Coral: **não há limite de idade**. [Ver Anexo IV](#)

2. CALENDÁRIO DO 3º PROCESSO SELETIVO 2025

- **07/05/2025 a 26/05/2025 (até às 23h59) horário de Brasília:** Período de Inscrições para o 3º Processo Seletivo 2025 no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br).

- **03/06/2025:** Publicação da lista de inscritos(as) com os locais, datas e horários de prova da primeira fase.
- **06 e 07/06/2025:** Realização das provas de 1ª fase do 3º Processo Seletivo 2025 (presencial).
- **23/06/2025:** Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do 3º Processo Seletivo 2025, com a convocação para a 2ª fase, locais, datas e horários das provas.
- **30/06 a 04/07/2025:** Realização das provas de 2ª fase do 3º Processo Seletivo 2025 (presencial).
- **22/07/2025:** Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as) na 2ª fase do 3º Processo Seletivo 2025. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão convocados(as) para preenchimento imediato de vagas remanescentes e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.
- **28 a 30/07/2025:** Período de matrículas para os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) e convocados(as) para as vagas remanescentes disponíveis nos Cursos e Programas de 2025 da EMESP Tom Jobim.
- **04/08/2025:** Início das aulas para os(as) alunos(as) convocados(as) e matriculados(as).

3. DESCRIÇÕES DOS CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS NO 3º PROCESSO SELETIVO 2025

3.1. Inscrições

As inscrições do Processo Seletivo 2025 para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva estarão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim, **emesp.org.br** de 07/05/2025 a 26/05/2025 (até às 23h59) horário de Brasília.

Poderá se inscrever no Processo Seletivo o(a) **candidato(a) alfabetizado(a)** que estiver dentro dos limites de idade mencionados no item 1 deste Edital, em conformidade com o Curso pretendido.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao Curso pretendido, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la por meio do próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um Protocolo, o qual servirá como número de controle para sua solicitação de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo estará finalizada **somente após recebimento de mensagem de confirmação** do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim no endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

Cada candidato(a) poderá se inscrever no Processo Seletivo em um Curso Regular, respeitando os requisitos de idade apresentados neste Edital.

O(A) candidato(a) que não possuir número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá informar para fins de inscrição o CPF (Cadastro de Pessoa Física) de seu(sua) responsável legal.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 o qual dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o(a) candidato(a) poderá optar pelo nome social no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de idade necessários para o curso escolhido não terá sua inscrição confirmada e não será convocado(a) para a 1ª fase do processo seletivo.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

3.2. Cancelamento de Inscrição

No caso de inscrições incorretas no sistema, será necessário pedir o cancelamento da referida inscrição via endereço eletrônico da EMESP Tom Jobim (processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e aguardar o parecer do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para realização de nova inscrição. No e-mail deverá conter os seguintes dados: nome completo do(a) candidato(a), curso e habilitação (instrumento ou canto) para os quais realizou a inscrição incorreta, informar o motivo da solicitação do cancelamento e anexar a cópia do documento de identidade - RG. O prazo para solicitação de cancelamento da inscrição será até às 10h do dia 26 de maio de 2025. Após a data e o horário mencionados, não serão aceitos novos pedidos de cancelamento de inscrição.

3.3. Forma de avaliação

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim para 2025 será composto por duas fases, a saber:

3.4. Primeira fase

Prova de conhecimentos musicais de caráter eliminatório. Conteúdos designados nos anexos deste Edital.

As provas da primeira fase serão aplicadas entre os dias 06 e 07 de junho de 2025 na EMESP Tom Jobim, situada no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, entre 8h30 e 20h30.

As datas e horários da prova de cada candidato(a) serão publicados em lista geral a ser fixada na EMESP Tom Jobim, bem como divulgada no site emesp.org.br no dia 03 de junho de 2025.

As provas serão realizadas pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de inscritos(as).

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato(a).

A prova da primeira fase consistirá em um teste escrito com questões de múltipla escolha. O teste envolverá questões teóricas e de percepção musical, que serão aferidas mediante atividades de escuta musical.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

A prova da primeira fase terá a duração máxima de 60 minutos.

Durante a prova, não será permitido consultar materiais como livros, cadernos, anotações e similares, bem como será proibido o uso de fones de ouvido e aparelhos eletrônicos como afinadores eletrônicos, computadores, *tablets*, aparelhos celulares, Ipods, MP3Players e similares.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição, **documento de identificação com foto** e material para a realização da prova: caneta azul ou preta.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Para aprovação na **1ª fase** do processo seletivo, a banca de avaliação atribuirá à prova do(a) candidato(a) os conceitos “A” (Aprovado) ou “R” (Reprovado) em conformidade com os níveis de conhecimento exigidos para os Cursos Regulares. **A decisão da banca é soberana**, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do(a) candidato(a).

A Banca Examinadora da prova prática de 1ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Não serão concedidas vistas, informações sobre o desempenho do(a) candidato(a) ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas de 1ª fase, **sendo soberana a decisão da Banca Examinadora.**

3.5. Segunda Fase

Prova prática presencial com apresentação do conteúdo solicitado e questões de conhecimento musical e dinâmicas especificamente designadas em conformidade com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos.

Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para as provas da 2ª fase por meio da publicação da lista completa de aprovados(as) na 1ª fase, que será divulgada no site da EMESP Tom Jobim emesp.org.br, em 23 de junho de 2025.

Poderão participar da prova todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição, documento de identificação com foto e material para a realização da prova: caneta azul ou preta, instrumento e cópia da partitura em conformidade com as informações contidas nos itens abaixo.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação válido com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Cada candidato(a) responderá a uma entrevista e realizará uma prova prática, diante de uma Banca Examinadora, com conteúdo de acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendido, nas datas, horas e locais determinados.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

As provas da **2ª fase** serão realizadas no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025 entre 08h30 e 20h30. Cada prova será realizada pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de convocados(as). **Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a).**

As atividades realizadas e os conteúdos avaliados em cada prova prática dependerão do Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos pelo(a) candidato(a), conforme descrito neste Edital.

As provas práticas envolvem apresentação de peças musicais. Sendo assim, os(as) candidatos(as) deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação. A apresentação **da cópia da partitura no ato da prova é obrigatória**. Portanto, o não atendimento à essa regra poderá gerar a eliminação no processo seletivo.

Todos(as) os(as) candidatos(as) a Cursos de Instrumentos deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática, à exceção dos(as) inscritos(as) para bateria, cravo, harpa e piano. Os(As) candidatos(as) aos cursos de bateria e percussão deverão trazer suas próprias baquetas. Os(As) candidatos(as) aos cursos de contrabaixo acústico e percussão, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da Escola, que estarão disponíveis nos locais de prova.

Para os(as) candidatos(as) ao Curso de Canto a EMESP Tom Jobim disponibilizará musicista acompanhador(a). Fica a critério do(a) candidato(a) a sua utilização. **Não será permitida a entrada de musicistas acompanhadores(as) externos.**

3.6. Critérios de avaliação e classificação na 2ª fase

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, assim como pode não ouvir todo o repertório solicitado se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.

Na **2ª fase** do Processo Seletivo, diante da performance do(a) candidato(a) na prova prática, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos(às) candidatos(as).

A Banca Examinadora da prova prática de 2ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Os(As) professores(as) integrantes da Banca Examinadora atribuirão uma nota pela prova prática, sendo considerada a nota final.

Os(As) candidatos(as) aos Cursos Regulares que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova prática, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

A composição final da classificação será feita da maior para a menor nota da prova prática dos(as) candidatos(as), divididos por Ciclos dentro de cada um dos Cursos Regulares.

Não serão concedidas vistas, informações sobre o desempenho do(a) candidato(a) ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas de 2ª fase, sendo **soberana a decisão da Banca Examinadora**.

3.7. Divulgação dos resultados

O resultado deste Processo Seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), será divulgado no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br) em 22 de julho de 2025.

Com a divulgação do resultado, serão convocados(as) para matrícula nos Cursos iniciados no primeiro semestre de 2025 os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as), atendendo o número de vagas remanescentes disponíveis.

Os(As) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) e não convocados(as) de imediato integrarão a Lista de Suplentes, respeitando a ordem de classificação.

3.8. Prazo de validade do processo seletivo

A lista final de classificados(as) terá validade para fins de suplência até o dia 30 de agosto de 2025, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

3.9. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as)

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim entre os dias 28 a 30 de julho de 2025 no período das 8h30 às 17h30 em conformidade com o cronograma deste Processo Seletivo. De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos(as) que fiquem atentos(as) às

publicações divulgadas no site emesp.org.br e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescentes. É importante ressaltar que a convocação dos (as) suplentes estará condicionada ao surgimento de vaga para o curso em que o(a) candidato(a) se inscreveu em conformidade com as eventuais desistências que possam acontecer durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar: uma foto 3x4 recente, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF, cópia de comprovante de residência e comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando). Para menores de 18 anos, será necessária a entrega da cópia do RG e CPF do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

Os(As) alunos(as) que se matricularem serão obrigados(as) a cursar todas as disciplinas oferecidas em seu Curso, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Manual do(a) Aluno(a) vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

3.10. Locais, dias e horários de realização dos Cursos

Os locais, dias e horários de realização dos Cursos serão determinados no período de organização da grade horária de 2025. Para tanto, somente serão informados durante o período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Os horários de realização das disciplinas práticas de instrumento ou canto serão definidos de acordo com as vagas remanescentes existentes, divididas entre os(as) professores(as) das respectivas habilitações (instrumento ou canto).

3.11. Disposições Finais

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

O Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim manterá um plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo no período de 07 a 26 de maio de 2025, por meio do endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@emesp.org.br e atendimento telefônico de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 19h e aos sábados das 9h às 15h

pelos seguintes números (11) 3585-9889 e (11) 3221-0750, **exceto aos domingos e feriados**, como descrito no item 3.1.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Direção e Gestão da EMESP Tom Jobim**.



ANEXO I

5. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO – MÚSICA ANTIGA (SEM LIMITE DE IDADE)

Voltados para alunos(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) do Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim, formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical ou, ainda, curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música, a Escola oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Música Antiga, com realização das atividades nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

O Curso de Especialização (4º Ciclo), que consiste em Curso de Especialização Musical na área de Música Antiga, tem **duração de 4 anos**, tendo uma carga horária de até **4 horas-aula semanais**, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

As habilitações do Curso de Especialização (4º Ciclo) – Música Antiga oferecidas em 2025 serão os seguintes:

1. Canto barroco - (há 01 suplente no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
2. Cravo - (há 01 suplente no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
3. Flauta doce barroca - (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo 2025)
4. Oboé barroco - (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
5. Traverso - (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
6. Violino barroco - (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)



5.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Música Antiga – Curso de Especialização:

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;
- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

5.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Música Antiga – Curso de Especialização:

| HABILITAÇÃO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2ª FASE (PRESENCIAL) 3º PROCESSO SELETIVO 2025 - 4º Ciclo - Música Antiga |
|----------------------------|--|
| CANTO BARROCO | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cantar de G. Frescobaldi - Se l'aura spira (playback gravado no cravo); - Cantar uma ária barroca de ópera ou oratório de livre escolha; - Cantar um recitativo barroco de livre escolha; - Realizar uma leitura à primeira vista. |
| CRAVO | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar de J. S. Bach - uma Invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado: <p>Vol. I https://imslp.org/wiki/Das_wohltemperierte_Klavier_I,_BWV_846-869_(Bach,_Johann_Sebastian) Vol. II https://imslp.org/wiki/Das_wohltemperierte_Klavier_II,_BWV_870-893_(Bach,_Johann_Sebastian)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma peça de livre escolha em qualquer estilo, até fim do séc. XVIII; - Realizar uma leitura musical à primeira vista. <p>OBS.: O candidato poderá, se desejar, realizar a prova no piano.</p> |
| FLAUTA DOCE BARROCA | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar dois movimentos contrastantes de uma Sonata barroca; - Mostrar habilidade técnica com instrumento, viabilizando assim o estudo avançado das técnicas e estilos do Barroco; - Tocar dois estudos de Frederico, o Grande, Frans Brüggen ou outros; - Tocar uma peça de livre escolha. |
| OBOÉ BARROCO | <p>O(a) candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar, de acordo com a situação: <p>a) para alunos utilizando a flauta doce: Tocar dois movimentos de uma sonata barroca de livre escolha e um estudo;</p> <p>b) para alunos utilizando o oboé (barroco ou moderno): Tocar dois movimentos de uma sonata barroca e uma ária de J. S. Bach.</p> |
| TRAVERSO | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar um movimento de uma Sonata ou Suite barroca de livre escolha. - Realizar leitura musical, à primeira vista, com o instrumento; <p>OBS.: O candidato poderá realizar a avaliação em flauta transversal moderna ou com a flauta doce, caso ainda não possua ou saiba tocar um pouco o traveso.</p> |
| VIOLINO BARROCO | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar leitura à primeira vista com o instrumento; - Tocar de J.S. BACH, "Allemande" da Partita nº 2 em Ré menor; - Tocar um estudo de Kreutzer, Fiorillo, Rode, Dont ou Benda, de livre escolha; - Tocar dois movimentos contrastantes de uma sonata barroca, de livre escolha. |

ANEXO II

6. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA (SEM LIMITE DE IDADE)

Voltados para alunos(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) do Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim, formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical ou, ainda, curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música, a Escola oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Prática Instrumental Avançada, com realização das atividades nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

O Curso de Especialização (4º Ciclo), que consiste na Prática Instrumental Avançada (diferentes instrumentos musicais ou canto), tem **duração de 2 anos**, tendo uma **carga horária de até 3 horas-aula semanais**, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas.

As habilitações do Curso de Especialização (4º Ciclo) oferecidas em 2025 serão as seguintes:

1. Canto erudito (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
2. Clarinete erudito (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
3. Contrabaixo acústico erudito (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
4. Eufônio (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
5. Fagote (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2025)
6. Flauta transversal popular (há 01 suplente no 1º processo seletivo e há 02 suplentes no 2º processo seletivo 2025)
7. Harpa (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
8. Oboé (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
9. Percussão erudita (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2025)
10. Piano erudito (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2025)
11. Trombone erudito (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
12. Trombone popular (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2025)
13. Trompa (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
14. Trompete popular (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)
15. Tuba (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2025)
16. Violão erudito (não há suplentes no 1º e no 2º processo seletivo 2025)

6.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada – Curso de Especialização:

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;

- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

6.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada – Curso de Especialização:

| HABILITAÇÃO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2ª FASE (PRESENCIAL) 3º PROCESSO SELETIVO 2025 - 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada |
|-------------------------------------|---|
| Canto erudito | O(a) candidato(a) deverá: <ul style="list-style-type: none"> - Cantar a peça de confronto: "O del mio dolce ardor" - C. W. Gluck - Cantar 01 Canção de câmara brasileira de livre escolha; - Cantar 01 Lied ou mélodie de livre escolha; - Cantar 01 Ária de ópera, cantata ou oratório de livre escolha; - Solfejo em modo maior ou em modo menor. |
| Clarinete erudito | O(a) candidato(a) deverá: <ul style="list-style-type: none"> - Tocar "Concerto para Clarinete" de W. A. Mozart (primeiro movimento); - Escolher e tocar uma das seguintes obras abaixo: <ul style="list-style-type: none"> - "Fantasia Sul América" de Claudio Santoro ou - "Melodia" de Osvaldo Lacerda - Tocar uma peça de livre escolha, do repertório erudito; - Tocar dois excertos orquestrais de livre escolha; - Realizar leitura à primeira vista, com o instrumento, de uma peça musical fornecida pela banca; |
| Contrabaixo acústico erudito | O(a) candidato(a) deverá: <ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma das seguintes obras: Primeiro movimento de um Concerto Clássico ou de um Concerto Romântico, escritos originalmente para Contrabaixo - Tocar um estudo dos seguintes compositores: R. Kreutzer, E. Nanny, A. Mengoli, I. Caimmi, F. Simandl. - Tocar escalas e arpejos maiores e menores em 3 oitavas (tonalidade escolhida pela banca). |
| Eufônio | O(a) candidato(a) deverá: <ul style="list-style-type: none"> - Tocar "Rabecando", de Fernando Deddos; - Tocar uma peça de livre escolha (indicar o nome do compositor e o nome da música). |
| Fagote | A(o) candidata(o) deverá: <ul style="list-style-type: none"> - Tocar um movimento de um concerto para fagote e orquestra; - Tocar uma obra brasileira para fagote solo do século XX ou XXI; - Realizar leitura à primeira vista com o instrumento de um trecho de música fornecido pela banca. |
| Flauta transversal popular | O(a) candidato(a) deverá: <ul style="list-style-type: none"> - Tocar de Pixinguinha "Cheguei" - Tocar uma dentre as seguintes músicas: Bebê de Hermeto Pascoal ou Flores de |

| | |
|--------------------------|--|
| | <p>Moacir Santos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar escalas e arpejos escolhidos à critério da banca; - Realizar leitura musical, à primeira vista, com o instrumento de um trecho de música fornecido pela banca. |
| Harpa | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tocar a cadência da Valsa das Flores de P. Tchaikovsky e uma peça de estilo contrastante; - Tocar uma peça de livre escolha. |
| Oboé | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma peça de livre escolha (as peças de livre escolha devem ser escolhidas dentre o repertório erudito original para o instrumento e não podem ser composições próprias). |
| Percussão erudita | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No instrumento caixa clara: Tocar o Estudo 2 (páginas 4 e 5) de DELÉCLUSE, Jaques. Keiskleiriana 13 Etudes pour Caisse-Claire; - Apresentar uma obra de livre escolha podendo ser estudo ou peça para quaisquer instrumentos de percussão exceto caixa clara; - Realizar leitura musical à primeira vista no xilofone. |
| Piano erudito | <p>O(a) candidato(a) deverá apresentar 4 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar um Prelúdio e Fuga de J.S. Bach; - Tocar um movimento Allegro de uma sonata clássica (Haydn, Mozart ou Beethoven, por ex.); - Tocar uma peça de livre escolha do período romântico, ou do séc. XX, ou do séc. XXI, ou de compositor(a) brasileiro(a); - Tocar um estudo virtuosístico (rápido) a escolher entre Chopin, Liszt, Rachmaninov, Czerny (Op.740), Mozkowski (Op.72) ou de compositor brasileiro de dificuldade semelhante. <p>OBS.: Não serão aceitas versões facilitadas e arranjos. Todas as peças deverão ser de compositores(as) eruditos(as) e originais para piano.</p> |
| Trombone erudito | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar todas as escalas maiores e menores (melódica e harmônica) - Tocar uma peça de livre escolha (trazer cópia da partitura para a banca); - Tocar licao N.2 do método Joannes Rochut (disponível na EMESP TomJobim) - Tocar "Morceau Symphonique" de Alexandre Guilmant (disponível na EMESP Tom Jobim). |
| Trombone popular | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar a música "Chorinho de Gafieira" de Astor Silva; - Tocar a música "Things" de Jim Snidero. |

| | |
|-------------------------|--|
| | |
| Trompa | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar escalas maiores e menores; - Tocar uma peça livre escolha contrastante a peça solicitada obrigatória. |
| Trompete popular | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar melodia Perfume de Cebola (Filó Machado/Cacaso) com audio fornecido. - Tocar estudo "Bird's Backyard" do método "Easy jazz Conception" com o áudio fornecido. |
| Tuba | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar todas as escalas maiores e menores; - Tocar uma peça de livre escolha. |
| Violão erudito | <p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar um movimento de sonata original para violão, de Paulo Porto Alegre (disponível em https://www.pauloportoa Alegre.com/es/composies) (complexo) OU - Prelúdio de umas das Suítes para Alaúde ou Violoncelo, de J. S. Bach ou Prelúdio do "Prelúdio, Fuga e Allegro" (simples) - Tocar uma peça de livre escolha; - realizar leitura à primeira vista. <p>Sonata 1 Paulo Porto Alegre Sonata 2 Paulo Porto Alegre Sonata 3 Paulo Porto Alegre</p> |

ANEXO III

7. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - REGÊNCIA CORAL (SEM LIMITE DE IDADE)

Voltado para candidatos(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) do Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim, formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical ou, ainda, curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música, a Escola oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Regência Coral, com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

O Curso de Especialização (4º Ciclo) – Regência Coral tem **duração de 3 anos**, tendo uma carga horária de **até 6 horas-aula semanais**, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

A habilitação do Curso de Especialização (4º Ciclo - Regência Coral) oferecida em 2025 será a seguinte:

1. Regência Coral - (não há suplentes no 1º e 2º processos seletivos 2025)

7.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Regência Coral – Curso de Especialização:

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;
- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

7.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Regência Coral – Curso de Especialização:

| HABILITAÇÃO | CURSO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO (2ª FASE PRESENCIAL) 3º PROCESSO SELETIVO 2025 |
|-------------|-------|--|
|-------------|-------|--|

| | | |
|------------------------------|---|--|
| <p>REGÊNCIA CORAL</p> | <p>Curso de Especialização - 4º Ciclo (Regência Coral)</p> | <p>O candidato deverá:</p> <p>demonstrar os seguintes pré-requisitos na entrevista da prova prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em canto coral / repertório coral; - Conhecimentos básicos de regência; - Conhecimento básico de piano para execução de vocalizes - Conhecimento de história da música, harmonia, percepção e solfejo musical. <p>1.1 Performance de 01 (uma) peça vocal de livre escolha com duração máxima de 02 (dois) minutos. O candidato deverá trazer duas cópias da partitura da peça. A escola não disponibilizara pianista ou outro instrumentista acompanhador, ficando a critério de candidato trazer um correpetidor ou cantar a capella.</p> <p>1.2 Performance ao piano ou violão, de 01 (uma) peça de livre escolha com duração máxima de 02 (dois) minutos. O candidato deverá trazer duas cópias da partitura da peça.</p> <p>1.3 Solfejo e leitura à primeira vista de peça a ser entregue no momento da prova.</p> |
|------------------------------|---|--|

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 07 de maio de 2025

Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025

Parte 2 – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO)

Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, gerida pela Organização Social Santa Marcelina Cultura.

*Largo General Osório, 147 - Luz
01213-010 - São Paulo/SP*